

# Prefeitura Municipal de Mauriti GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 07.655.269/0001-55



### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.20.1

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE (PSF) DO SÍTIO FURTUNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, por ordem da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Francisca Elônia Moura Teixeira, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde (PSF) do Sítio Furtuna, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades para o regular funcionamento do Posto de Saúde (PSF) na referida localidade.

O Município de Mauriti não possui nenhum imóvel disponível para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população que necessitar dos serviços de saúde prestados pelo referido programa.

Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 8.245/91 c/c Lei Federal n. 8.666/93.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Mauriti, tendo como base o Laudo de Avaliação procedido por equipe designada pela administração, anexado a este processo.

### MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo no Sítio Furtuna, Zona Rural, Distrito de Palestina - Mauriti/CE.

Avenida Buriti Grande n° 55 - Serrinha - Mauriti/CE - CEP: 63:2/10.000



# Prefeitura Municipal de Mauriti GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 07.655.269/0001-55



#### FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária: 11.02.10.301.0171.2.061.0000 - 3.3.90.36.00.

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendas prescritas no art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, através de sua Presidente, a Sra. Maria Daylla Felinto Braga, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: FRANCISCO COSTA RODRIGUES, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde (PSF) do Sítio Furtuna, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Mauriti/CE, 20 de fevereiro de 2020.

Maria <del>Day</del>lla Felinto Braga

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Marcio de Sousa Bodo

Comissão Permanente de Licitação

Membro

Osvaldo Sabino de Sousa

Comissão Permanente de Licitação

Membro

José Marlon/Gomes de Sousa

Comissão Permanente de Licitação

Membro